



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 425, de 04 de Julho de 2020.** - Dispõe sobre luto oficial no município de Pau Brasil, e dá outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 425, de 04 de julho de 2020.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL no município de Pau Brasil, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a.Maria de Lourdes Eduvirens Ferreira, ocorrido no dia 04 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paubrasilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma grande cidadã;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **luto oficial** no território do município de Pau Brasil Bahia, por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sr^a.**MARIA DE LOURDES EDUVIRENS FERREIRA**, ex-primeira-dama e ex-secretária da Assistência Social do município de Pau Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil, em 04 de julho de 2020.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br